

Cartilha de Oportunidades para cooperativas

por meio de emendas parlamentares



Introdução



Este documento do Sistema OCB/RJ busca complementar a cartilha *Emendas Parlamentares - Oportunidades para o Coop*, elaborada pelo Sistema OCB, ao compilar sugestões de ações orçamentárias passíveis de requisição por cooperativas, de acordo com as cartilhas de cada ministério, no último ano fiscal. Enquanto o material produzido pela unidade nacional elucida questões sobre o processo de captação de recursos públicos por meio de emendas, tratando de conceitos básicos, prazos e pontos de atenção quando da execução dos convênios, **este tem a intenção de apresentar oportunidades conforme as propostas enviadas pelos ministérios.**

As ações aqui listadas foram elaboradas para o ano de 2022, uma vez que a Lei Orçamentária Anual para 2023 ainda não havia sido apresentada até a conclusão deste documento. A tendência, com base em guias anteriores, é de não haver grande diferença para as do próximo ano. Assim, **os exemplos de ações aqui elencados podem servir como base para a elaboração de projetos e demandas específicas das cooperativas do sistema***, sem, contudo, serem considerados definitivos. Diante da iminência do prazo de apresentação das propostas, **aconselhamos que consultas sobre a viabilidade dos projetos sejam realizadas junto aos mandatos parlamentares que submeterão as emendas**, durante o mês de setembro, tal como combinado junto às assessorias responsáveis no evento de 15 de agosto de 2022, na sede do Sistema OCB/RJ.

As sugestões presentes neste documento estão organizadas por ramo e incluem, salvo poucas exceções, apenas as ações orçamentárias na modalidade de aplicação de código 50 — isto é, aquelas que podem ser direcionadas diretamente a entidades sem fins lucrativos e organizações da sociedade civil, entre as quais estão contempladas cooperativas e sindicatos. É possível destinar emendas de interesse das cooperativas a municípios, estados e União quando estes forem os únicos casos de aplicação elegíveis — como costuma acontecer em casos de obras e infraestrutura —, mas nessas situações é preciso costurar um acordo direto e caso a caso com os respectivos entes federativos. Recomenda-se, portanto, que esta seja uma alternativa preferível a cooperativas que já tenham experiência nesse tipo de captação de recursos e/ou relação consolidada ou encaminhada com o poder público local, sobretudo considerando que o prazo de execução das emendas pode atravessar diferentes gestões da administração pública.

Eventuais dúvidas sobre este material podem ser direcionadas à assessoria de Relações Institucionais e Governamentais da unidade estadual (Niury Faria — e-mail rig@rio.coop) e às equipes de monitoramento responsáveis pela região de atuação da cooperativa. **Contrapartidas exigidas, vedações e especificações técnicas a respeito das ações elencadas, por outro lado, devem ser preferencialmente consultadas nas cartilhas dos ministérios**, pesquisando-se os códigos das respectivas ações listadas neste documento.

* A maioria das ações listadas é passível de solicitação para todas as unidades estaduais do sistema. Estão excluídas desta compilação ações locais e pontuais, tais como iniciativas voltadas para regiões, ecossistemas e climas específicos (ex.: semiárido).

1.

Ramo **Agropecuário**





Entre todos os ramos do Sistema OCB, o **ramo Agropecuário** é o que possui a maior facilidade para recebimento de emendas diretas, tendo em vista que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Ministério do Meio Ambiente (MMA) são as instituições concedentes que destinam maior quantidade de ações orçamentárias a entidades privadas. De acordo com as cartilhas das pastas, **exemplos de aplicações possíveis de recursos variam desde a aquisição de maquinário a treinamento e capacitação de produtores e população local envolvida.** Convém destacar, também, que a cartilha do MAPA possui um módulo inteiro elaborado pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF), com projetos voltados especificamente às cooperativas do ramo.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

- **20ZV** – Fomento ao Setor Agropecuário (obras de engenharia civil de interesse à comunidade agropecuária, agroindustrialização, mecanização agrícola, patrulha mecanizada);
- **215A** – Desenvolvimento das cadeias produtivas da agropecuária (capacitação técnica, reforma física, aquisição de equipamentos, kits para avaliação de qualidade de produtos agrícolas);
- **8593** – Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável (assistência técnica e capacitação, aquisição de insumos, obras de infraestrutura de uso comum);
- **214Z** – Fomento à tecnologia e aos recursos genéticos (desenvolvimento de projetos, plataformas e programas de estímulo à agricultura digital, aquisição de infraestrutura, apoio à internacionalização das iniciativas na área);
- **20ZY** – Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau (financiamento de estudos e projetos de pesquisas, construção e reforma de plantas agroindustriais);
- **210V** – Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais (construção, ampliação e adequação de espaços de comercialização da agricultura familiar; formação técnica de pequenos produtores; aquisição de equipamentos e construção de infraestrutura que auxiliem no transporte, escoamento e logística da produção);
- **21B8** – Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia (promoção, fomento e execução de ações e projetos voltados à estruturação de cadeias e arranjos produtivos no âmbito da bioeconomia);
- **21B6** – Assistência Técnica e Extensão Rural (capacitação e qualificação dos serviços de assistência técnica, extensão rural e educação formal e não formal no campo);
- **21B7** – Gestão e Operacionalização do Terra Brasil (apoio para investimentos comunitários em infraestrutura básica e estruturação produtiva, incluindo

do rede interna de eletrificação);

- **21B9** – *Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso a Mercados (Estruturar, apoiar e fomentar as ações de comercialização da produção agropecuária dos agricultores familiares, pequenos e médios produtores);*
- **8622** – *Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário (apoio às ações de intercooperação, internacionalização e acesso a mercados, bem como formação e capacitação de técnicos e agentes);*
- **8948** – *Programa Cisternas (Implantação de equipamentos e de tecnologia social de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos);*
- **20Y0** – *Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola (incentivo a estudos e pesquisas; promoção e divulgação de produtos nos mercados nacional e internacional; qualificação e apoio ao desenvolvimento de cooperativas no setor);*
- **20Y1** – *Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola (Implantação de infraestruturas de produção, recepção, beneficiamento, distribuição e comercialização do pescado);*
- **20Y2** – *Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira (financiamento para o desenvolvimento de sistemas de TI para gestão da atividade pesqueira).*

Ministério do Meio Ambiente (MMA)

- **21A8** – *Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético (ações de articulação interinstitucional com vistas ao apoio, elaboração e implementação de propostas, iniciativas, estratégias e ações para manejo e uso sustentável da biodiversidade);*
- **20VY** – *Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental (capacitações, cursos e formações voltadas à temática ambiental);*
- **21A9** – *Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana.*

Ministério do Turismo (MTur)

- **218H*** – *Apoio à produção associada ao turismo (incentivo ao desenvolvimento comercial, inovador e sustentável de atividades produtivas em destinos turísticos, tais como o artesanato, a gastronomia e a produção agroindustrial e agroecológica).*

* Elegível e direcionada a entidades do sistema "S", entre as quais OCB/Sescoop.

Ministério da Cidadania (MinCid)

- **215F** – Fomento e fortalecimento da economia solidária (fomento à organização de redes de cooperação, comercialização e consumo, bem como de iniciativas de finanças solidárias e formação de pessoas em economia solidária);
- **8458** – Apoio à agricultura urbana (kits para a agricultura, adubo, sementes, insumos, capacitação, material de apoio e promocional).

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)

- **20UQ** – Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil (fornecimento de mudas, por meio de chamamento público, para reflorestação da mata ciliar próxima a córregos, rios e riachos, bem como capacitação técnica e científica de profissionais de modo a apoiar essas iniciativas)

2.

Ramo

Consumo





Formado por cooperativas que realizam compras e contratação de serviços em comum, o **ramo Consumo** tem a economia solidária entre os seus princípios norteadores e, por esse motivo, este é o caminho sugerido, entre as opções de projetos dos ministérios, para a requisição de recursos públicos para o setor. Dado o caráter por vezes material das ações orçamentárias usualmente concedidas, o foco recomendado, para o ramo Consumo, é, assim, voltado à **realização de projetos sociais, capacitações e bens de uso compartilhado pela comunidade.**

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

- **21B9** – Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso a Mercados (Estruturar, apoiar e fomentar as ações de comercialização da produção agropecuária dos agricultores familiares, pequenos e médios produtores);
- **8622** – Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário (apoio às ações de intercooperação, internacionalização e acesso a mercados, bem como formação e capacitação de técnicos e agentes);
- **20Y0** – Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola (incentivo a estudos e pesquisas; promoção e divulgação de produtos nos mercados nacional e internacional; qualificação e apoio ao desenvolvimento de cooperativas no setor);
- **210V** – Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais (construção, ampliação e adequação de espaços de comercialização da agricultura familiar; formação técnica de pequenos produtores; aquisição de equipamentos e construção de infraestrutura que auxiliem no transporte, escoamento e logística da produção).

Ministério do Meio Ambiente (MMA) — Coordenação-geral de Proteção e Defesa Animal da Secretaria de Biodiversidade

- **2E87** – Educação em posse responsável, bem-estar e direito dos animais (aquisição de equipamentos audiovisual, produção de material didático, apoio logístico, pagamento por serviços prestados e manutenção para realização de palestras em escolas e comunidades, com foco na posse responsável e legislação)

Ministério da Cidadania (MinCid)

- **215F** – Fomento e fortalecimento da economia solidária (fomento à organização de redes de cooperação, comercialização e consumo, bem como de iniciativas de finanças solidárias e formação de pessoas em economia solidária)
- **20GG** – Promoção da inclusão produtiva de pessoas em situação de pobreza (cursos, oficinas e outros projetos visando o apoio ao empreendedorismo,

programas de jovens aprendizes, formalização de micro-empresendimentos e a inserção no mercado de trabalho formal de pessoas inscritas no CadÚnico)

Ministério do Turismo (MTur)

- **218H** – Apoio à produção associada ao turismo (incentivo ao desenvolvimento comercial, inovador e sustentável de atividades produtivas em destinos turísticos, tais como o artesanato, a gastronomia e a produção agroindustrial e agroecológica);
- **219S** – Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura (realização de eventos literários; produção, edição, publicação, difusão ou distribuição de obra literária; aquisição de equipamentos, programas de informatização ou acervo para biblioteca pública/biblioteca comunitária; capacitações voltadas aos bibliotecários e profissionais de bibliotecas contempladas).

Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)

- **21CK** – Promoção e desenvolvimento do paradesporto nacional (capacitação de profissionais para trabalharem com pessoas com deficiência; apoio de pesquisas científicas e implantação e/ou modernização de infraestrutura paradesportiva)

3.

Ramo

Crédito





Com foco em oferecer soluções financeiras, de acordo com o perfil de cada indivíduo ou instituição cooperada, os negócios do **ramo Crédito** competem, em parte, com as inovações tecnológicas de grandes bancos e fintechs. Posto que ações orçamentárias em geral não contemplam este ramo, listamos, como opções de recursos passíveis de requisição pelas cooperativas do setor, **iniciativas voltadas à melhoria da competitividade, inteligência de mercado e, sobretudo, de economia solidária e associativismo.**

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

- **21B9** – Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso a Mercados (Estruturar, apoiar e fomentar as ações de comercialização da produção agropecuária dos agricultores familiares, pequenos e médios produtores);
- **8622** – Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário (apoio às ações de intercooperação, internacionalização e acesso a mercados, bem como formação e capacitação de técnicos e agentes).

Ministério da Cidadania (MinCid)

- **215F** – Fomento e fortalecimento da economia solidária (fomento à organização de redes de cooperação, comercialização e consumo, bem como de iniciativas de finanças solidárias e formação de pessoas em economia solidária);
- **20GG** – Promoção da inclusão produtiva de pessoas em situação de pobreza (cursos, oficinas e outros projetos visando o apoio ao empreendedorismo, programas de jovens aprendizes, formalização de micro-empresendimentos e a inserção no mercado de trabalho formal de pessoas inscritas no CadÚnico).

Ministério do Turismo (MTur)

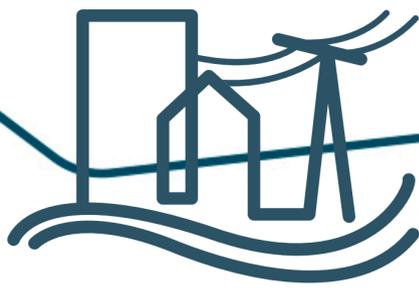
- **218H*** – Apoio à produção associada ao turismo (incentivo ao desenvolvimento comercial, inovador e sustentável de atividades produtivas em destinos turísticos, tais como o artesanato, a gastronomia e a produção agroindustrial e agroecológica) e apoio à inteligência de mercado e à comercialização de destinos e produtos turísticos (missões técnicas de benchmarking; realização de encontros de negócios, visando ampliar os canais de distribuição e a comercialização de destinos e produtos turísticos no mercado).

* Elegível e direcionada a entidades do sistema "S", entre as quais OCB/Sescoop.

4.

Ramo
Infraestructura





A captação de recursos por cooperativas do **ramo Infraestrutura**, a rigor, encaixa-se na destacada dificuldade decorrente da natureza usual das emendas. Uma vez que demandas de orçamento para obras públicas por definição não podem ser repassadas as entidades privadas, empreendimentos de infraestrutura e habitação que eventualmente beneficiem cooperativas do ramo podem sem ser requisitados para estados e municípios. **Entre os exemplos de instituições que têm em sua carta de projetos opções que podem contemplar as cooperativas do ramo, estão o Ministério do Desenvolvimento Regional e do Ministério da Infraestrutura.**

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

- **8593** – Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável (assistência técnica e capacitação, aquisição de insumos, obras de infraestrutura de uso comum);
- **8948** – Programa Cisternas (Implantação de equipamentos e de tecnologia social de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos);
- **210V** – Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais (construção, ampliação e adequação de espaços de comercialização da agricultura familiar; formação técnica de pequenos produtores; aquisição de equipamentos e construção de infraestrutura que auxiliem no transporte, escoamento e logística da produção);
- **21B7** – Gestão e Operacionalização do Terra Brasil (apoio para investimentos comunitários em infraestrutura básica e estruturação produtiva, incluindo moradias e rede interna de eletrificação);
- **21B8** – Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia (promoção, fomento e execução de ações e projetos voltados à estruturação de cadeias e arranjos produtivos no âmbito da bioeconomia);
- **214Z** – Fomento à tecnologia e aos recursos genéticos (desenvolvimento de projetos, plataformas e programas de estímulo à agricultura digital; aquisição de infraestrutura para diversificação da matriz energética no campo e insumos para projetos de energia solar); apoio à internacionalização das iniciativas na área).

5.

Ramo
Saúde





Conhecido por concentrar parte considerável dos recursos do orçamento federal manejáveis por meio de emendas parlamentares, o Ministério da Saúde possui grande leque de ações orçamentárias para o ramo correspondente de cooperativas, porém, com maioria destinada a estados e municípios, excluindo-se entidades privadas. Com essa ressalva, **listamos e sugerimos aqui eventuais ações orçamentárias majoritariamente que visem projetos sociais e filantrópicos, em especial aqueles de apoio ao Sistema Único de Saúde (SUS).**

Ministério da Saúde

- **8535** – Atenção Especializada (reformas e aquisição de equipamento e material permanente para procedimentos de alta complexidade, entre os quais serviços ambulatoriais, de internação hospitalar, cirúrgicos, de atendimento ao paciente crítico, laboratório de análises clínicas e serviços de imagem);
- **8535** – Rede Cegonha (reformas e aquisição de equipamento e material permanente visando a redução das mortalidades materna e na infância, com ações que visam ao fortalecimento, à ampliação e à mudança para a atenção integral às famílias);
- **8535** – Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (reformas e aquisição de equipamento, material permanente e transporte sanitário adaptado como forma de suporte à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, especialmente em processos de reabilitação);
- **21D9 | 6516** – Política Nacional de Sangue e Hemoderivados (capacitação, estudos e pesquisas, eventos e qualificação para o aperfeiçoamento e avaliação dos serviços de hemoterapia e hematologia);
- **20YJ** – Imunização e Doenças Transmissíveis / Zoonoses (ações de vigilância em saúde);
- **21BF** – Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (fomento de pesquisas científicas e tecnológicas, incluindo aquisição de equipamentos, nas áreas de Saúde de Precisão e enfrentamento da pandemia de covid-19);
- **20K7** – Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde (financiamento de infraestrutura [reforma, aquisição de equipamentos e ampliação de unidade] e capacitação [obtenção de certificados de boas práticas de fabricação] de laboratórios públicos ou privados sem fins lucrativos fornecedores ao SUS);
- **20YD** – Política Nacional de Educação Permanente em Saúde [PNEPS] (formação para os Profissionais de Saúde de Nível Técnico e Superior como parte

- da Implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde);*
- **20YD** – *Plano Nacional de Fortalecimento das Residências em Saúde (valorizar e qualificar os profissionais de saúde, residentes e corpo docente assistencial, e apoiar instituições na criação, na reativação e na reestruturação de programas de residência);*
 - **20YD** – *Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde / Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (fomentar a formação de profissionais da saúde por meio da concessão de bolsas de residência, priorizando áreas de concentração em regiões que apresentem vazios de formação especializada).*

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)

- **5034** – *Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos (projetos amplos e variados de maneira a desenvolver o fortalecimento dos vínculos familiares, prevenção de álcool e outras drogas, inclusão digital, enfrentamento à violência LGBTfóbica, proteção à criança, incentivo à emancipação econômica feminina, formação empreendedora e cooperativa para jovens em situação de vulnerabilidade).*

6.

Ramo

***Trabalho, Produção
de Bens e Serviços***





Há grande quantidade de ações orçamentárias disponíveis de interesse de cooperativas do **ramo Trabalho, Produção de Bens e Serviços**, mas há ainda mais quando se tratam de aplicações destinadas a estados e municípios. É o caso do Ministério da Educação, por exemplo, que, ainda que possua grande montante de verba disponível a ser alocada por meio de emendas, não tem, em sua cartilha de projetos, nenhuma ação voltada a organizações da sociedade civil. Ciente dessa dificuldade, e para não fugir ao escopo da proposta deste documento, elencamos, neste tópico, preponderantemente ações orçamentárias que podem ser requisitadas por cooperativas do ramo de maneira direta, com destaque a **iniciativas de fomento da produção local, capacitação de integrantes da cadeia produtiva e projetos sociais direcionados à comunidade**.

Ministério do Meio Ambiente (MMA)

- **21A8** – *Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético (ações de articulação interinstitucional com vistas ao apoio, elaboração e implementação de propostas, iniciativas, estratégias e ações para manejo e uso sustentável da biodiversidade);*
- **20VY** – *Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental (capacitações, cursos e formações voltadas à temática ambiental).*

Ministério do Turismo (MTur)

- **218H** – *Apoio à produção associada ao turismo (incentivo ao desenvolvimento comercial, inovador e sustentável de atividades produtivas em destinos turísticos, tais como o artesanato, a gastronomia e a produção agroindustrial e agroecológica);*
- **219S** – *Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura (realização de eventos literários; produção, edição, publicação, difusão ou distribuição de obra literária; aquisição de equipamentos, programas de informatização ou acervo para biblioteca pública/biblioteca comunitária; capacitações voltadas aos bibliotecários e profissionais de bibliotecas contempladas);*
- **20ZF** – *Promoção e Fomento à Cultura Brasileira (realização de cursos e eventos voltados à promoção da cultura popular, bem como da acessibilidade cultural e inclusão de pessoas com deficiência; digitalização e distribuição de acervo relacionado; organização do acervo de museus; apoio a projetos de educação museológica).*

Ministério da Cidadania (MinCid)

- **215F** – Fomento e fortalecimento da economia solidária (fomento à organização de redes de cooperação, comercialização e consumo, bem como de iniciativas de finanças solidárias e formação de pessoas em economia solidária);
- **20JP** – Desenvolvimento de atividades e apoio a projetos e eventos de esporte, educação, lazer e inclusão social (promoção de jogos escolares, competições estudantis e eventos científicos);
- **20R9** – Redução da demanda por drogas [Novos Tempos] (Apoio à realização de projetos culturais e esportivos que promovam a saúde e conscientização contra o uso e abuso de álcool e outras drogas, por meio da realização de oficinas, cursos e capacitações variadas, além da aquisição de bens necessários para viabilização de tais iniciativas (material de escritório, material esportivo, instrumentos musicais etc, incluindo contratação de serviços de terceiros);
- **00SL** – Apoio à Implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer (aquisição e instalação de academia ao ar livre, praça de lazer, playground, parque infantil e material permanente; construção, ampliação, restauração e reforma de ginásios esportivos, quadras, campos de futebol, pista de atletismo e outros destinados ao esporte educacional, recreativo e lazer).

Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)

- **20L7** – Projeto MigraJus - Disseminação de informações e atendimento qualificado a imigrantes (material de escritório, material de informática, veículos);
- **20L7** – Integração local de refugiados (material gráfico, serviços de publicidade e aquisição de mobiliários e equipamentos eletrônicos para atendimentos e refugiados, tais como assessoria jurídica e acolhimento, orientação profissional e atendimento psicossocial);
- **21CK** – Promoção e desenvolvimento do paradesporto nacional (capacitação de profissionais para trabalharem com pessoas com deficiência; apoio de pesquisas científicas e implantação e/ou modernização de infraestrutura paradesportiva).

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)

- **215L** – Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (apoio à aquisição ou manutenção de infraestrutura de pesquisa básica,

preferencialmente de uso compartilhado, para Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação [ICT]);

- **6702** – Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento (apoio à difusão de Centros Vocacionais Tecnológicos [CVT] – centros de capacitação da população local – por meio de incentivo à pesquisa e aquisição de equipamentos para laboratórios e outras instalações);
- **20V6** – Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo (suporte à implantação de ambientes promotores de inovação — incluindo softwares —, programas de pré-incubação ou pré-aceleração de startups e projetos relacionados ao desenvolvimento de aplicações de Internet das Coisas).

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)

- **5034** – Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos (projetos amplos e variados de maneira a desenvolver o fortalecimento dos vínculos familiares, prevenção de álcool e outras drogas, inclusão digital, enfrentamento à violência LGBTfóbica, proteção à criança, incentivo à emancipação econômica feminina, formação empreendedora e cooperativa para jovens em situação de vulnerabilidade).

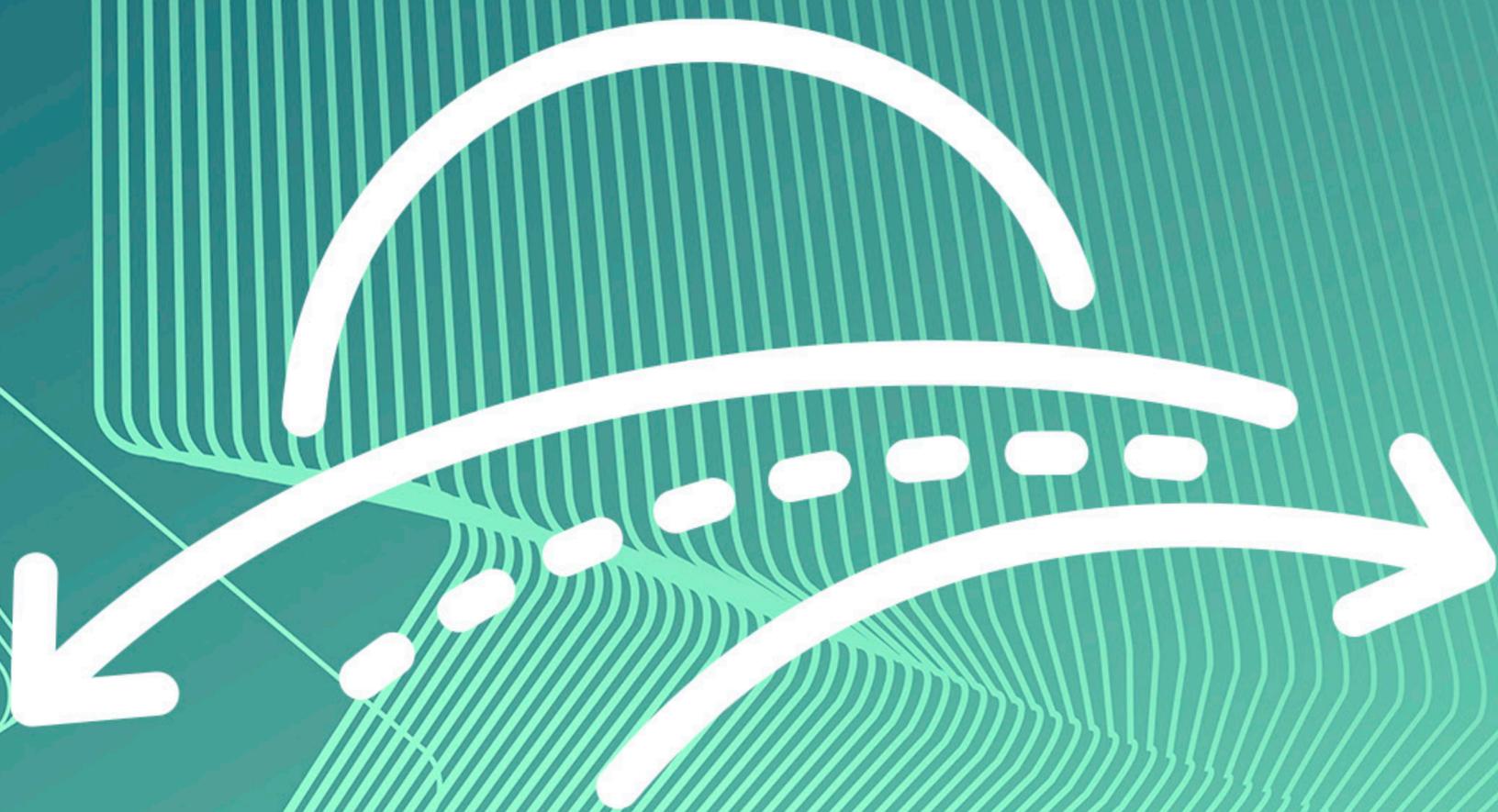
Ministério da Saúde / Fundação Nacional de Saúde (Funasa)

- **20AM** – Implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais (construção e ampliação de unidades de recuperação de recicláveis; aquisição de equipamentos para operacionalização da unidade de recuperação de recicláveis; aquisição de veículos para coleta e transporte de materiais recicláveis).

7.

Ramo

Transporte





Assim como ocorre com o ramo Infraestrutura, há, para o **ramo Transporte**, uma dificuldade inerente de requisição de recursos por meio de emendas. Obras públicas que, eventualmente, beneficiem cooperativas de transporte podem ser solicitadas, por exemplo, por meio do [Ministério do Desenvolvimento Regional](#) e do [Ministério da Infraestrutura](#). Porém, elas se encaixam no mencionado caso de repasses direcionados a estados e municípios ao invés de cooperativas e/ou demais entidades sem fins lucrativos. Para contornar parcialmente essa questão, a sugestão é que **projetos de emendas para o ramo sejam solicitados visando o aumento da competitividade tecnológica das cooperativas com negócios no setor, bem como apoiados no desenvolvimento de setores relacionados, tal como o turismo.**

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)

- **20V6** – Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo (suporte à implantação de ambientes promotores de inovação — incluindo softwares —; programas de pré-incubação ou pré-aceleração de startups).

Ministério da Cidadania (MinCid)

- **215F** – Fomento e fortalecimento da economia solidária (fomento à organização de redes de cooperação, comercialização e consumo, bem como de iniciativas de finanças solidárias e formação de pessoas em economia solidária).

Ministério do Turismo (MTur)

- **218H*** – Apoio à produção associada ao turismo (incentivo ao desenvolvimento comercial, inovador e sustentável de atividades produtivas em destinos turísticos, tais como o artesanato, a gastronomia e a produção agroindustrial e agroecológica) e apoio à inteligência de mercado e à comercialização de destinos e produtos turísticos (missões técnicas de benchmarking; realização de encontros de negócios, visando ampliar os canais de distribuição e a comercialização de destinos e produtos turísticos no mercado);
- **21BD** – Melhoria da mobilidade e conectividade turística (elaboração de planos, projetos e estudos que apoiem a melhoria da mobilidade e conectividade em destinos turísticos);
- **4590**** – Apoio ao programa de cadastramento, fiscalização e qualificação dos serviços e do profissional do turismo (projetos de qualificação destinados à realização de cursos, seminários e oficinas).

* Elegível e direcionada a entidades do sistema "S", entre as quais o Sistema OCB e suas unidades estaduais.

** Elegível e direcionada a estados e municípios.



Acompanhe nossas redes sociais:

f **@** **t** **in** **▶** /sistemaocbrj

www.rio.coop